DECRETO Nº 1.459/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.890 de 08 de novembro de 2023, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035.1239 AUXILIO CALAMIDADE PUBLICA RECURSOS PIX

3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS – 969.....R$ 200.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035.1239 AUXILIO CALAMIDADE PUBLICA RECURSOS PIX

3.3.90.45.000000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS – 970.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza